

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária Nº 3.025, de 25 de abril de 2023.** Aos
2 vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze
3 horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC , reuniu-
4 se em Sessão Plenária virtual, nos termos do art. 14 do seu Regimento Interno,
5 sob a presidência do conselheiro Osvaldir Ramos, no 3º andar do Bloco “B”, do
6 Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, contando com a participação dos
7 conselheiros: Ana Cláudia Collaço de Mello – secretária *ad hoc* ; Adécio
8 Machado dos Santos; Alveté Pasin Bedin; Antonio Carlos Nunes; Celso Lopes
9 de Albuquerque Júnior; Cláudio Luiz Orço; Mariane Beyer Ehrat; Maurício
10 Fernandes Pereira , Mehran Ramezani; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni;
11 Patrícia Lueders; Simone Schramm; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia
12 Regina Visctorino Fachini; Débora Carla Melo e Pimenta; Elisabete Terezinha
13 Piotto Kitamura; Dilmar Baretta; Flaviano Vetter Tauscheck e Mário César
14 Barreto Moraes. Participaram também: Fábio Zabot Holthausen, Luciane
15 Bisognin Ceretta, e Maricelma Simiano Jung. Dando início à sessão, o
16 presidente saudou os(as) conselheiros(as) e solicitou a todos(as)
17 conselheiros(as) o registro de presença na Lista de Frequência. Em
18 **EXPEDIENTE**, o presidente do CEE/SC destacou a Pauta da Reunião com
19 ênfase aos processos da ordem do dia. Em seguida, a conselheira Mariane
20 Beyer Ehrat presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Planos
21 Municipais e Estadual de Educação e Apoio aos Sistemas Municipais de
22 Ensino (CEASPE) reiterou o convite encaminhado aos conselheiros para
23 participar do Seminário promovido pelo CEE/SC no próximo dia 22 de maio do
24 ano em curso, para que os conselheiros(as) interessados façam sua inscrição.
25 Em sua vez, o conselheiro Natalino Uggioni cumprimentou a colega Mariane
26 pela organização do citado Seminário e fez menção à matéria veiculada na
27 imprensa catarinense sobre o Novo Ensino Médio. O mesmo tema foi abordado
28 pela conselheira Simone Schramm com ênfase à ampla repercussão da
29 matéria no Estado de Santa Catarina. O presidente Osvaldir Ramos ratificou
30 que, no âmbito da Comissão de Legislação e Normas (CLN), foi criado o Grupo
31 de Trabalho (GT) para realização de estudos no tocante Lei Complementar nº
32 170/98. Outro tema abordado pelo conselheiro em tela referiu-se ao anúncio do
33 Ministério da Educação nesta segunda-feira (24/04/23) sobre os instrumentos
34 que serão utilizados na Consulta Pública para Avaliação e Reestruturação da
35 Política Nacional de Ensino Médio. Em seguida, o mesmo conselheiro informou
36 os nomes dos seguintes aniversariantes: dia 27/04/2023 Sérgio Nei Coelho,
37 28/04/23 Simone Schramm e 02 de maio Maurício Fernandes Pereira. Na
38 sequência, o conselheiro Osvaldir Ramos solicitou a inclusão em pauta do
39 processo 03 **PROCESSO SED 194759/2022** – Fundação Universidade do
40 Contestado – UNC – Mafra – SC. Comissão de Educação Superior OBJETO:
41 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina, sendo a solicitação
42 aprovada pelos conselheiros presentes. Na **ORDEM DO DIA**. 01. PROCESSO
43 SED 48283/2023 - Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina –
44 Florianópolis - SC. Comissão de Educação Profissional - OBJETO: Análise e
45 manifestação sobre a mudança na redação do § 2º do art. 49 da Resolução

46 CEE/SC 001/2022 no que se refere às alterações no Catálogo Nacional de
47 Cursos Técnicos – CNCT (4ª edição/2020), na redação no quesito carga
48 horária mínima nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Enfermagem e em
49 Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde. RELATOR: Celso Lopes
50 de Albuquerque Junior, decisão da comissão: Aprovado por unanimidade dos
51 presentes. 02. PROCESSO SED 63524/2023 - Serviço Social da Indústria -
52 SESI- Florianópolis – SC. Comissão de Educação Básica - OBJETO:
53 Autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos
54 finais), no SESI/SC de Videira, Município de Videira. Relatora: Simone
55 Schramm, decisão da comissão: Aprovado por unanimidade dos presentes. 03.
56 PROCESSO SED 199494/2022 - Centro de Educação Infantil Mediarte Ltda.
57 ME- SÃO JOSÉ - SC. Comissão de Educação Básica - Objeto: credenciamento
58 do Colégio Infantil Mediarte e autorização para o funcionamento do Curso de
59 Ensino Fundamental (anos iniciais), Município de São José. Relator: Antônio
60 Carlos Nunes, decisão da comissão: Aprovado por unanimidade dos presentes
61 a denegação da solicitação. 04. PROCESSO SED 194759/2022 – Fundação
62 Universidade do Contestado – UNC – Mafra – SC. Comissão de Educação
63 Superior - OBJETO: Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina,
64 ofertado no Campus de Mafra. RELATOR: Moisés Diersmann, decisão da
65 comissão: Aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, o presidente da
66 sessão passou a palavra ao conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Júnior
67 que fez os devidos destaques aos processos em pauta da Comissão de Ensino
68 Superior. Logo após a votação, os processos acima citados foram aprovados
69 por unanimidade. Então, passou a palavra ao conselheiro Natalino Uggioni
70 presidente da Comissão de Educação profissional para fazer uma breve
71 exposição acerca do Parecer e Resolução que envolvem o Curso Técnico em
72 Enfermagem, especialmente sobre alteração da carga horária. Na sequência, o
73 conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Júnior fez a apresentação do Parecer
74 CEE/SC nº 090/23, cujo objeto remete à análise e manifestação sobre a
75 mudança na redação do § 2º do art. 49 da Resolução CEE/SC 001/2022, no
76 que se refere às alterações no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT,
77 sendo o destaque a manutenção do estágio obrigatório. Em sua vez, a
78 conselheira Patrícia Lueders fez o relato dos pareceres aprovados no âmbito
79 da Comissão de Educação Básica. Na sequência, o conselheiro Celso Lopes
80 de Albuquerque Júnior fez o relato do Parecer de Reconhecimento do Curso de
81 Bacharelado em Medicina, ofertado no Campus de Mafra, com os devidos
82 esclarecimentos do relator Moisés Diersmann. O presidente do CEE/SC
83 cumprimentou o relator e a Vice-Reitora Solange Sprandel da Silva. Logo após,
84 o conselheiro Natalino Uggioni fez uso da palavra para agradecer a sua
85 indicação para presidir a Comissão de Educação Profissional. Na sequência, o
86 conselheiro Mário César Barreto Moraes teceu considerações acerca da
87 Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, originária do Ministério de Estado da
88 Educação, visando consulta pública para coleta de subsídios com ênfase em:
89 principais transformações no ensino médio a partir da Lei 13.415/17. Ampliação
90 da carga horária mínima do ensino médio regular de 2.400 horas para 3.000

91 horas (1.000 horas anuais). A instauração de um programa de fomento à
92 criação de matrículas e escolas de ensino médio de tempo integral, com
93 transferência de recursos da União para os entes federados por um período de
94 10 anos. Divisão da carga horária mínima do Ensino Médio entre uma parte
95 dedicada à Formação Geral Básica (vinculada às proposições da Base
96 Nacional Comum Curricular) e uma parte dedicada à oferta de itinerários
97 formativos (com a finalidade de aprofundamento em uma área do
98 conhecimento específica e/ou de formação técnica e profissional). A
99 possibilidade de os estudantes escolherem itinerários formativos para a
100 conclusão do ensino médio, a partir da oferta estabelecida em sua escola ou
101 rede de ensino. Estabelecimento de um teto máximo de 1.800 horas, ao longo
102 dos 3 anos, para a Formação Geral Básica. Retirada da obrigatoriedade do
103 ensino de Língua Espanhola e da obrigatoriedade da oferta das disciplinas de
104 Filosofia e Sociologia. A possibilidade de os sistemas de ensino estabelecerem
105 parcerias com diferentes tipos de instituições para a oferta de componentes
106 curriculares, porções ou até mesmo a integralidade de itinerários formativos
107 voltados à educação técnica e profissional. A possibilidade de profissionais que
108 não tenham formação específica em educação ou licenciatura atuarem na
109 docência mediante reconhecimento de notório saber, de acordo com regras
110 estabelecidas em cada sistema de ensino. A possibilidade de reconhecer, para
111 cumprimento das exigências de carga horária e aprendizagem dentro do ensino
112 médio, situações formativas desenvolvidas na modalidade de educação a
113 distância. E as proposições para a reestruturação da política nacional de
114 ensino médio, com destaque para a Lei 13.415/17, que deve seguir os tramites
115 previstos em caso de alteração. Em seguida, o conselheiro Osvaldir Ramos
116 cumprimentou e agradeceu o conselheiro Mário pela excelente apresentação.
117 Em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, O conselheiro Osvaldir Ramos abriu as
118 inscrições. O primeiro a se manifestar foi o conselheiro Mário Moraes para
119 agradecer a oportunidade de integrar o CEE/SC durante seu mandato. Em
120 seguida a conselheira Simone Schramm enalteceu as contribuições do
121 conselheiro Mário Moraes com destaque ao aprendizado conjunto. O mesmo
122 gesto foi repetido por: Elisabete Terezinha Piotto Kitamura e Alveté Pasin
123 Bedin, Celso Lopes de Albuquerque Junior, Antonio Carlos Nunes, Solange
124 Sprandel da Silva. Em sua vez, a conselheira Mariane Beyer Ehrat destacou
125 que foi um privilégio a convivência e um grande aprendizado ao longo do
126 período que integrou esse colegiado. Em sua manifestação, o conselheiro
127 Osvaldir Ramos atribuiu destaque ao CEE/SC da seguinte forma: “gostar do
128 Conselho” e reiterou todo o seu respeito e admiração pelos conselheiros que
129 encerram o mandato neste momento. Não havendo mais inscrições, o
130 presidente, declarou encerrada a Sessão Plenária, quando, então, passei a
131 lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os(as)
132 conselheiros(as) presentes. Florianópolis (SC), 25 de abril de 2023.
133 Conselheira Ana Cláudia Collaço de Mello – Secretária *ad hoc* da Mesa
134 Diretora.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5G2H65TM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 16/05/2023 às 16:13:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 16/05/2023 às 16:13:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 16/05/2023 às 16:14:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN** (CPF: 912.XXX.379-XX) em 16/05/2023 às 16:46:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:16:50 e válido até 28/02/2119 - 14:16:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DÉBORA CARLA MELO E PIMENTA** (CPF: 973.XXX.069-XX) em 16/05/2023 às 16:47:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 13:13:34 e válido até 23/04/2119 - 13:13:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 16/05/2023 às 16:57:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIZABETE TEREZINHA PIOTTO KITAMURA** (CPF: 015.XXX.688-XX) em 16/05/2023 às 16:57:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2020 - 16:59:05 e válido até 21/10/2120 - 16:59:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARICELMA SIMIANO JUNG** (CPF: 007.XXX.639-XX) em 16/05/2023 às 17:16:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 16:21:22 e válido até 26/03/2119 - 16:21:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 16/05/2023 às 17:18:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 16/05/2023 às 18:22:49
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 16/05/2023 às 20:04:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 16/05/2023 às 21:27:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 16/05/2023 às 23:45:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 18/05/2023 às 07:38:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 18/05/2023 às 09:02:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 18/05/2023 às 17:23:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIANO VETTER TAUSCHECK** (CPF: 016.XXX.879-XX) em 19/05/2023 às 16:27:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:34 e válido até 13/07/2118 - 13:54:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 21/05/2023 às 11:42:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 22/05/2023 às 10:56:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 24/05/2023 às 17:46:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 26/05/2023 às 11:02:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 26/05/2023 às 13:43:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF81RzJINjVUTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **5G2H65TM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.